



**PROCESSO: 026.549/2016-6**

**Tipo:** Tomada de Contas Especial

**Unidade jurisdicionada:** Município de Campos Lindos/TO.

**Responsáveis:** Jorlênio Menezes Santos – CPF 523.322.923-49 – ex-prefeito, e Construtora Norte Bico Ltda. CNPJ 07.294.927/0001-20

**Advogado/Procurador:** Sara Rodrigues Gouvêa Barros Pignaton (OAB/TO 6158) – representando o Sr. Jorlênio Menezes Santos

**Interessado em sustentação oral:** não há

**Assunto:** Solicitação de prorrogação de prazo

### PRONUNCIAMENTO DA SUBUNIDADE

Com base nas delegações de competência do Relator, Ministro Substituto André Luís de Carvalho, contida na Portaria-GAB-MINS-ALC 1, de 30 de julho de 2014, e do Secretário da Secex/TO, contida na Portaria-SECEX/TO 2, de 18/1/2017, autorizo a prorrogação de prazo requerida pelo **Sr. Jorlênio Menezes Santos**, ex-prefeito do município de Campos Lindos/TO (peça 45), para atendimento ao Ofício de Citação 891/2017-TCU/SECEX-TO (peça 36), por mais quinze dias, a contar do término do prazo inicialmente concedido.

Secex/TO, 18 de outubro de 2017.

*Assinado eletronicamente*  
**Ana Célia Vasconcelos Chaves Ribeiro**  
Diretora – Mat. 3478-9